



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN
Fone (Whatsapp): (84) 3479-2000 - E-mail: gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Consolidado

Até o mês 12/2024

art. 124 da Lei nº 4.320/1964

Autorizações						Saldo em circulação anterior	Movimento do exercício				Saldo para o exercício seguinte	
Lei	Descrição	Parcelas		Data	Valor emissão		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
		Total	Pagas									
	PARC. RFB LEI 10522/2012 PREVIDENCIARIA	240	87	26/12/2012	4.002.142,05	8.029.113,00	0,00	300.605,46	314.694,23	0,00	153	8.015.024,23
	REPARCELAMENTO DE 5 PARC. DE INSS NORM.1710 2017	178	35	01/09/2017	405.695,68	273.734,64	0,00	13.324,09	29.757,32	0,00	143	257.301,41
	Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ	120	1	10/07/2023	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	294.002,30	301.016,26	0,00	119	1.592.986,04
	PRECATORIO PROCESSO Nº 0801259-80.2023.8.20.9500	4	5	01/05/2024	42.601,34	0,00	42.601,34	0,02	42.601,36	0,00	0	0,00
	Parcelamento Simplificado (OPP)	60	10	01/05/2024	28.507,25	0,00	28.507,25	209,09	5.211,30	0,00	50	23.505,04
Total					6.078.946,32	9.902.847,64	71.108,59	608.140,96	693.280,47	0,00	465	9.888.816,72

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 31 de março de 2025

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EVERSON DOS SANTOS GOMES
Contador(a)